



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação à senhora Gisele Lopes, fundadora da marca giló acessórios, por sua notável trajetória profissional e seu compromisso com a transformação social através do empreendedorismo feminino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à senhora Gisele Lopes, fundadora da marca giló acessórios, por sua notável trajetória profissional e seu compromisso com a transformação social através do empreendedorismo feminino.

Com mais de 15 anos de atuação em programas e projetos voltados às políticas públicas nas áreas de cultura, educação e assistência social, Gisele construiu uma carreira pautada na sensibilidade e no compromisso com a equidade. Fundadora da marca giló acessórios, Gisele encontrou uma forma criativa e transformadora de empoderar mulheres, utilizando a moda como ferramenta de expressão, autoestima e resistência. As peças autorais da giló não apenas rompem com padrões estéticos impostos, mas também representam um movimento de geração de renda, valorização do trabalho feminino e fortalecimento de redes de apoio mútuo. O propósito da marca — criar oportunidades de independência financeira para mulheres, desde a produção até a revenda — é reflexo do olhar sensível e engajado de sua fundadora, que segue promovendo protagonismo feminino. Que seu trabalho continue inspirando outras mulheres e contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à senhora Gisele Lopes.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de julho de 2025.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.